

primento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ALCILENE RIBEIRO MACEDO	4629704354	2019/60685	01 MÊS
ALEXANDRE PRINTES PAES	953314766	2016/256963	01 MÊS
ALEXANDRE PRINTES PAES	953314766	2019/298061	02 MESES
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	418443866	2016/262570	05 MESES
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	418443866	2019/285298	03 MESES
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	4514374466	2018/341257	12 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207255	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207311	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207318	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207367	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207461	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207471	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207479	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207486	03 MESES
JOAO LUIZ FARIAS DA SILVA	5509241981	2019/207495	03 MESES
LEONARDO FIGUEIREDO TEIXEIRA	4434301805	2015/369514	01 MÊS
RONALD CAMPOS DA MOTA	2650402095	2019/13800	05 MESES
ROSILENE MOURA PASSOS DE MELO	251991926	2019/210641	02 MESES
ROSILENE MOURA PASSOS DE MELO	251991926	2019/220018	02 MESES
ROSILENE MOURA PASSOS DE MELO	251991926	2019/220026	02 MESES

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

Coordenador de Controle de Penalidades

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628654**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO	338918138	2019/186084
ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO	338918138	2019/188737
ANTONIO FABIO SIQUEIRA DO ROSARIO	52682363438	2019/642063
DELMO MOREIRA DO NASCIMENTO	3417459326	2019/512089
DIOGO TAVARES DA SILVA	5154973505	2019/641987
DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	4256189207	2019/506770
EDNELSON DE JESUS SOUZA	49952582	2019/506234
EMIVALDO SOARES MOSCATELLI	5533454040	2020/1079973
FERNANDO JOSE FARIAS	92769307	2019/195732
GUILHERME ALENCAR BOY ELLER	5211892736	2019/468708
GUILHERME ALENCAR BOY ELLER	5211892736	2019/468715
IRAN OLIVEIRA BARBOSA	185597207	2019/506883
LEO RODRIGO BOSSONARIO	3564807290	2019/532890
MARCELO DA SILVA BENTO	613103404	2021/84835
MARCOS DIONES SANTOS	5515335278	2020/77219
MARCOS DIONES SANTOS	5515335278	2020/77234
OSVALDO DE SOUZA	134791586	2019/506868
PAULO CRISTIANO BORGES DOS SANTOS	5674935014	2019/506796
THIAGO GOMES PULQUEIRA	5649527150	2019/641919
VENILSON JOSE MACHADO SA SILVA	2927106656	2019/641913

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628548**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade

com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 05/03/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada. O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 22/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	154311940006	2019/275478	02 MESES
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2017/89782	03 MESES
CLEISON ALVES BARATA	4812157050	2019/260581	12 MESES
CLEISON ALVES BARATA	4812157050	2019/260600	12 MESES
CLEISON ALVES BARATA	4812157050	2019/260606	03 MESES
DIEGO AUGUSTO NATIVIDADE DA SILVA	3758200080	2019/234301	12 MESES
DIEGO PINHO MIRANDA	4057891703	2019/392788	12 MESES
EDUARDO BRITO DA SILVA	4683032403	2019/227008	12 MESES
EDSON PEREIRA DA SILVA	4853089322	2019/27463	12 MESES
JACIDENES LIMA OLIVEIRA	1560201459	2019/23332	12 MESES
JOSÉ AROLDO PORTILHO GAIA	5293052981	2019/289503	12 MESES
JOSE LUCIANO J DA SILVA REIS	3060426174	2013/553476	07 MESES
LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL	214497204	2019/285302	03 MESES
MARCOS APARECIDO DA SILVA	1460393846	2019/233843	03 MESES
MARCOS APARECIDO DA SILVA	1460393846	2019/240433	03 MESES
MAYCO NAZARENO BRANDÃO SILVA	4779136729	2018/339177	12 MESES
PAULO GEOVÂNIO DE ABREU SANTOS	4440862500	2018/271021	12 MESES
PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO	2917755337	2018/261176	03 MESES
RUBENS DA COSTA PEREIRA	704584113	2019/240327	12 MESES
THIAGO DE SOUZA SILVA	1601384993	2015/458557	03 MESES

Belém, 17 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

Coordenador de Controle de Penalidades

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 628547**

#### **PORTARIA Nº 481/2021-DG/CGP, DE 17/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ SANTOS DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 628714**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**LICENÇA PRÊMIO**

#### **PORTARIA Nº 157/2021 - GAB/SEAP BELÉM/PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ROSALEA RODRIGUES DE PONTE SOUZA, Matrícula nº 57210688/1;

Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2009/2012

Período de Gozo: 15/02/2021 a 16/03/2021.

**Protocolo: 628595**